

RESOLUÇÃO Nº 030/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Lei nº 10.216 GMS, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando Portaria de Consolidação nº6 GMS, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO OF. Nº 104/2021 do município de Dores do Rio Preto, que solicita a aprovação da CIR-SUL do Projeto Técnico de Implantação e habilitação de uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT.

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2021 da SRSCI, favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação e Habilitação da AMENT, do município de Dores do Rio Preto – ES, em anexo.

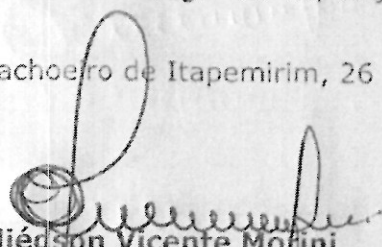
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT e a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde (MS), do município de Dores do Rio Preto – ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Saúde
Port. 006/2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Superintendência Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Parecer Técnico nº002/2021

Em 18/08/2021

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Considerando a Portaria Nº 544, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências.

Esta Referência Técnica em Saúde Mental é favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Dorcas do Rio Preto.


Elizandra Rodrigues
Elizandra Rodrigues
Terapeuta Ocupacional
CREFITO-15 399870

Coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região Sul.

Nº Funcional:1584596

Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191 - Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29.313-656 Tel: (28) - 3526-4312



Secretaria Municipal de Saúde de Dorcas do Rio Preto
Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80 – Cidade Alta, Dorcas do Rio Preto/ES.
Tels: (28) 3559-1192 3559-1285 3559-1137
email – sms.drpreto@saude.es.gov.br

OF. Nº. 104/2021

Para: Coordenação de Atenção Primária - Regional SUL

AC/ Elizandra Rodrigues

Dorcas do Rio Preto, 12 de Agosto de 2021

Prezada,

Venho através deste, encaminhar para apreciação e resoluções necessárias, o Projeto Técnico Institucional das Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental – AMENT.

Solicito que este, seja encaminhado após análise técnica, e apreciação em CIR e CIB, para inserção no Programa SAIPS.

Atenciosamente,


Katia Damica Silva Zini

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO TÉCNICO INSTITUCIONAL DAS EQUIPES
MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE MENTAL-AMENT

Apresentação:

O município de Dorés do Rio Preto, de pequeno porte I, de gentílico rio-pretense, com área do município territorial de 153 km² predominantemente montanhosa de acesso ao Pico da Bandeira, 3º maior pico do país, no Parque Nacional do Caparaó pelo lado capixaba, sendo o único a ter uma portaria de acesso no Espírito Santo. É o município com a sede mais elevada, com 774 metros no extremo sul do estado.

O começo do povoamento de Dorés do Rio Preto, é do final do século XIX e início do século XX, seu primeiro nome foi Vila Divisa e pertencia ao município de Guaçuí.

Em 1912 foi construída a Estrada de Ferro Leopoldina que ligava Vila Divisa aos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Esta ferrovia ajudou muito para o desenvolvimento e o progresso local no período de 1912 a 1950, o distrito viveu seu apogeu comercial com a exportação de madeiras e de cereais.

Na data de 30 de dezembro de 1963 foi criado o município de Dorés do Rio Preto, através da Lei nº 1.914, sua emancipação como município foi em 7 de abril de 1964. Sua denominação foi dada em homenagem à padroeira Nossa Senhora das Dorés e ao Rio Preto, que banha a cidade, ficando Dorés do Rio Preto.

O primeiro prefeito do município foi Wlademiro Azevedo Carvalho e o segundo, Manoel Cardoso Martins, ambos nomeados pelo Governador do Estado, Francisco Lacerda de Aguiar. A primeira eleição municipal ocorreu no ano de 1966, elegendo Augusto Otaviano para prefeito municipal.

Segundo o Censo IBGE 2010 o município apresenta uma população rural composta de 2.850 pessoas e uma população urbana de 3.547 pessoas num total de 6.397 habitantes. Sendo assim 44,55% da população do município, até 2010, vivia na zona rural. Ainda uma outra peculiaridade do município é que é importante ressaltar que o mesmo faz divisa com dois Estados, Minas Gerais e Rio de Janeiro, com dois municípios mineiros, Caiana e Espera Feliz e por muitas vezes essa divisa de Estados faz por uma ponte ou na rua de trás ou pela BR.

Handwritten signatures and initials:
Jaf
gml
B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A economia do município acontece em torno da produção do café e vem se destacando como um excelente produtor de cafés especiais que concomitante trouxe o agroturismo com pousadas, cafeterias e uma rede turística em expansão. Além disso temos comércio de madeiras e cereais, criação de gado de corte e leiteiro e ainda temos a força da agricultura familiar.

No município de Dores do Rio Preto, ES, a Rede de Atenção Primária de Saúde é composto de três Estratégia de Saúde da Família (ESF's), situados na sede do município e nos distritos de Pedra Menina e Mundo Novo, com cobertura de cem por cento do território. Além disso, existe o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) que atua como suporte nas equipes de atenção básica.

Na rede de atenção à saúde existe ainda a Policlínica Municipal de Saúde que atende as clínicas especializadas (Dermatologia, Cardiologista, Ginecologista, Ortopedista, Psicologia, Fonoaudiologia, Pediatria e Gastroenterologista), além disso, Sala de Vacina, Farmácia Básica, Odontologia.

Contamos também com o Centro de Fisioterapia, SAMU, Unidade de Suporte Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.

A nível secundário contamos com o Centro de Atendimento Psiquiátrico, CAPAAC, em Cachoeiro do Itapemirim, o Pronto Socorro Municipal de Guaçuí, as consultas médicas psiquiátricas e os leitos de internação psiquiátrica em hospital geral através do sistema de regulação (MV SOUL).

No município identificamos algumas fragilidades para a construção deste Projeto em Saúde Mental foram realizadas reuniões de matriciamento pontuais para coleta de informações. Foram identificados a necessidade de sensibilização, capacitação continuada, matriciamento, planejamento, ações efetivas da RAS, organização de fluxo direcionado à saúde mental e efetividade da RAPS.

“Quando a rede de saúde mental propõe a adoção do modelo de atenção psicossocial, coloca-se como estratégico para sua implementação não apenas a criação e implantação de novos serviços, mas implica no **entendimento da pessoa em sofrimento mental como sujeito desejante e sujeito de direitos**. Diz respeito, portanto, a um processo de ampliação e qualificação do acesso, de cidadania, e de mudança de mentalidade”.
(Secretaria de Estado da Saúde do Espírito

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo, Diretrizes Clínicas em Saúde Mental,
2018.)

Até esse momento, a equipe tipo 1 AMENT, está cadastrada na Policlínica Municipal “José Sérgio Menezes de Araújo”, no Cnes 0001687190, não existe um projeto técnico institucional da equipe multiprofissional especializada em saúde mental, e, portanto, não existe um trabalho efetivo. Todo o esforço dará início a partir deste projeto que tem como ponto crucial para seu início o levantamento dos usuários e o treinamento da equipe da Rede de Atenção em saúde (RAS).

“O **objetivo** das **RAS** é promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica”.
<https://www.gov.br/pt-br/as-redes-de-atencao-a-saude>

Os profissionais indicados para cumprir a indicação da equipe neste momento é a psicóloga efetiva desde 2012, Gislene Novaes Lucindo, CRP04/11268 e 16/IS 0246, locada na Policlínica municipal de saúde com carga horária de 30 horas semanais. A assistente social Bianca Machado Concolato, Vieira, efetiva desde 2012, CRESS/MG nº 15.125, CRESS 17 ES nº 115/SEC, locada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais e o médico psiquiatra Gustavo Batista Pires, CRM ES nº 14055 locado na Policlínica Municipal, com carga horaria de 20 horas semanais.

Justificativa:

Considerando a **Constituição Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Considerando a **Lei nº Lei 10.216**, que dispõe sobre as pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Handwritten signatures and initials:
A circular stamp with the letter 'A' is visible.
Below it, the signature 'gml' is written.
At the bottom, the signature 'Cato.' is written.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a **Portaria de Consolidação Nº 3**, de 03/10/2017: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a **Portaria de Consolidação Nº 6**, de 03/10/2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a **Portaria Nº 3.588**, de 21 de dezembro de 2017: Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Considerando a **Portaria Nº 544**, de 7 de maio de 2018: Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências.

Considerando a **Proposta de Implantação** de Equipes de Referência em Saúde Mental na APS/Atenção Básica, pelo Estado do Espírito Santo.

E considerando a **realidade municipal** que não difere do contexto nacional no que diz respeito aos pacientes portadores de Transtorno Mental, álcool e outras drogas, torna-se necessário a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).

Conforme a nota técnica 01/2019 – Saúde Mental, a Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, que fará a estratificação de risco para serem referenciados a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT). Esta equipe são parte da Rede de Atenção de Atenção Psicossocial (RAPS) e constituem estratégia para atenção integral a pessoas com transtornos mentais integrando-os aos demais ponto da Rede de Atenção à Saúde.

Devido ao número populacional do município citado na apresentação deste documento o mesmo não alcança a exigência mínima populacional para a abertura de um serviço especializado, como um CAPS, necessitando de rede de sustentação efetiva e fortalecida na Atenção Básica.

Conforme coleta de informações no Matriciamento pontual realizado nas três Estratégias da Saúde da Família no município, ocorrido no mês de maio do corrente ano, verificamos que existe grande dificuldade de identificação do

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

público alvo em Saúde Mental, além disso foi identificado que o consumo de medicação psicotrópicas no município é significativo.

Identificamos também a necessidade do reconhecimento histórico da Reforma Psiquiátrica no Brasil, seus avanços e retrocessos, e suas diretrizes, assim como a história e importância da construção do SUS, requisitos básicos para a introjeção de sua função enquanto agentes públicos, a importância do referido conhecimento faz-se necessário pois percebe-se os profissionais engessados numa postura diante da saúde mental retrograda impactando o fortalecimento do SUS.

Conforme dados de internação hospitalar pelo NERI, as internações psiquiátricas no sul do Estado do Espírito Santo são significativas e o município em questão corrobora para a estatística presente, necessitando da organização , da RAPS com urgência e a equipe de referência será de suma importância.

Público alvo: qual será o público alvo prioritário para a equipe?

O público alvo para este projeto serão todos os cidadãos residente no município que apresentarem demanda para saúde mental mas principalmente os Portadores de Transtornos mentais graves, mais prevalentes, como Transtornos de Humor, Esquizofrenia, necessidade de tratamento devido ao uso abusivo e dependente de álcool e outras drogas, Transtorno de Ansiedade, Transtorno de Depressão.

Além disso realizar trabalho preventivo com a rede de saúde, educação , assistência social sobre suicídio e uso de abusivo de tabaco, álcool e outras drogas.

Objetivo:

Estabelecer um serviço efetivo e resolutivo no acompanhamento do tratamento em saúde mental ampliando o acesso a assistência multiprofissional, e as possibilidades de intervenções terapêuticas para além do medicamentoso para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais graves principalmente com histórico de internações psiquiátricas recorrentes e ou uso

Handwritten signatures and initials:
One signature is clearly visible, appearing to be "amr". There are other faint marks and initials scattered around the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de psicotrópicos de longa permanência, assim como usuários abusivo ou dependentes de álcool e outras drogas.

Objetivos específicos

- Prestar atenção multiprofissional em saúde mental, respondendo a necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais pontos da Rede de Atenção à saúde.
- Apoiar a Atenção Básica /APS para que esta possa ser resolutiva aos cuidados primários de Atenção Integral em Saúde Mental.
- Realizar sistematicamente o apoio matricial às equipes de Atenção Básica, auxiliando, inclusive, no desenho do diagnóstico situacional dos territórios, estratificação do risco em saúde mental.
- Elaboração de projetos terapêuticos singulares, diagnóstico dos casos, realização de intervenções e acompanhamento compartilhado.
- Articular com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de maneira a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial.
- Acompanhar o tratamento em saúde mental dos indivíduos portadores de Transtornos Mentais, usuários abusivos e dependentes de álcool e outras drogas, incluindo suas famílias.
- Trabalhar de maneira preventiva o suicídio e o uso de álcool e outras drogas
- Incentivar a autonomia dos pacientes e responsabilização ao seu tratamento
- Incentivar e buscar desenvolvimento a economia solidária buscando parcerias com as Secretarias de Cultura, Turismo e da Agricultura
- Possibilitar os principais dispositivos comunitários em saúde mental efetivando os grupos terapêuticos, os grupos operativos, a abordagem familiar, as redes de apoio social e ou pessoal do

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

indivíduo, os grupos de convivência, os grupos de artesanato, ou de geração de renda e implantar as Práticas Integrativa e complementares em saúde (Pic's), ente outros.

Metodologia:

A Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto através da Rede de Atenção Básica e a Equipe de Referência de Saúde Mental em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental, nos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, acompanhando as tendências internacionais e as evidências científicas que apontam na direção de uma atenção integrada e equilibrada, essencialmente comunitária e em conformidade com a Lei 10.216 de 06 de abril de 2001 que busca consolidar um modelo de saúde mental aberto e de base comunitária.

A APS tem como atributos caracterizar-se como porta de entrada preferencial do SUS. Na rede local são as Estratégias de Saúde da Famílias, que tem a responsabilidade pelo acolhimento para a formação de vínculo e a prática de cuidado entre o profissional e o usuário. Esse acolhimento é importante pois reconhece o usuário e sua família, suas necessidades e vulnerabilidades e ao mesmo tempo traz um conforto a esse paciente que estabelece vínculos de confiabilidade e referência aos profissionais.

Conforme as Diretrizes Clínicas de Saúde Mental, SESA, 2018, “a lógica de funcionamento da Equipe de referência em Saúde Mental (ESRM) é fortemente semelhante ao do Núcleo de Atenção da Saúde da Família (NASF), tendo a função de matricular e apoiar a APS para que seja resolutiva no manejo de casos em que há uma demanda de saúde mental, ajudando a desenhar o diagnóstico situacional do território, estratificar o risco em saúde mental, elaborar projetos terapêuticos singulares, realizar o diagnóstico (principalmente de casos mais complexos), realizar intervenções e acompanhamento compartilhado (por exemplo, grupos coordenados por um profissional da ERSM e um da UBS, interconsulta, visitas domiciliares conjuntas, etc.). A ERSM deve assumir papel estratégico na articulação do cuidado das situações mais graves e que exigem

Handwritten signatures and initials:
One circular stamp on the right margin.
Two handwritten signatures at the bottom right: "Gle" and "mael".



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cuidado imediato, considerando também as vulnerabilidades sociais dos pacientes com Transtornos Mentais e ou com necessidades em decorrência do uso de álcool e outras drogas.

Além disso, a ERSM tem como atribuição a articulação intra e intersetorial, devendo aproximar-se de serviços de urgência e emergência em saúde, hospitais, prontos-socorros, escolas, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), serviços de acolhimento institucional, sistema de garantia de direitos, entre outros. Possui ainda papel estratégico no trabalho com comunidades, tanto no sentido de promoção e prevenção de doenças e agravos, como no sentido de sensibilizar a comunidade para as questões do campo da saúde mental, seja compreendendo e acolhendo o sofrimento mental em si e no outro, seja permitindo-se ressignificar preconceitos e aumentar os espaços de circulação da pessoa com transtorno. Nesse contexto entendemos o enorme papel das oficinas terapêuticas, de artesanato e de geração de renda, as oficinas, assembleias de usuários, comemoração as datas festivas, reuniões em grupo e toda forma de expressão coletiva e também curativa e as PICs.

O encaminhamento para acompanhamento com a equipe da AMENT se dará através dos encaminhamentos das ESF's, Conselho Tutelar, CRAS CREAS, Educação. Após avaliação da equipe com a construção do Projeto Terapêutico Individual junto ao paciente, visando a construção de sua autonomia e responsabilização ao tratamento e a sua vida, incentivando e efetivando sua capacidade de gerirem sua própria existência. Portanto, a utilização da referência e contra referência não deverá ser apenas um processo burocrático e sim uma corresponsabilidade dos agentes públicos, das políticas públicas fazendo engrenagem na rede de atenção psicossocial, a RAPS.

Para efetivar a integração das equipes serão investidos Matriciamento e formação continuada nas equipes de saúde, principalmente nos profissionais agentes comunitários de saúde que são parceiros na compreensão da complexidade do território. Além disso, toda rede necessita de sensibilização do lugar do DIREITO, do ACESSO, da INTEGRALIDADE.

qu

ca

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto – ES, Secretaria Municipal de Saúde. Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde de Dorcas do Rio Preto
- Nota técnica 01|2019 – Saúde Mental – SESA
- Nota técnica 02|2019 – Saúde Mental – SESA
- Portaria nº 3.588, de 21 de Dezembro de 2017, Altera as Portarias de Consolidação nº 3, nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências
- Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001.
- Grigolo, Tania Maris, Alvim, Silvana, Chassol, Carolina Seibel, Silva, Virginia Vianna Silveira. Plano Pessoal de Ação para o Bem-estar e Recovery: Experimentando o “WRAP” no Brasil. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, 2017.
- <https://www.gov.br/pt-br/as-redes-de-atencao-a-saude>


Katia Damica Zini
Secretária Municipal de Saúde


Gislene Novaes Lucindo
Psicóloga
CRP04/11268
CRP 16/IS 0246
ERSM


Bianca Machado Concolato Vieira
Assistente Social
, CRESS/MG nº 15.125,
CRESS 17 ES nº 115/SEC,
ERSM

RESOLUÇÃO Nº156/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando Portaria de Consolidação nº6 GMS, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO OF. Nº 104/2021 do município de Dorcas do Rio Preto, que solicita a aprovação da CIR-SUL do Projeto Técnico de Implantação e habilitação de uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT.

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2021 da SRSCI, favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação e Habilitação da AMENT, do município de Dorcas do Rio Preto – ES.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 030/2021- CIR SUL, que aprova a Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT e a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde (MS), do município de Dorcas do Rio Preto – ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA JUSTO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 03/09/2021 17:43:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2021 17:43:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-5B5H1R>